



Prot. Nº 215 / 2013
Em 15 / 04 / 13

Unanimidade
Aprovado
Rejeitado
Sessão de 15 / 04 / 13

Presidente

Despachado
Em ____ / ____ / ____

Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 039/2013

Dispõe sobre a alteração dos Artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 3.054, de 01 de agosto de 2012.

Art. 1º. O Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 3.054, de 01 de agosto de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro para a próxima Legislatura, no valor de R\$ 3.201,08 (três mil, duzentos e um reais e oito centavos), com início em 1º de janeiro de 2013, assegurada a revisão geral anual sempre na mesma data, observados os parâmetros constitucionais e legais”.

Art. 2º. O Artigo 2º, da Lei Municipal nº. 3.054, de 01 de agosto de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O Vereador Presidente, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá mensalmente o subsídio destinado aos Vereadores, acrescido de 30% (trinta por cento), ou seja, o valor de R\$ 4.161,40 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos), alterável na forma prevista para a atualização da remuneração nos termos do artigo anterior”.



Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, 12 de abril de 2013.

Ver. Paulo Cesar Missiatto

Ver. Sebastião César Barioni

Ver. Lucas Comin Loureiro

Ver. Norma Jamus Villela

Ver. José Mário Castaldi

Ver. Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira